



Câmara Municipal de Ri...

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador Boni

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 16925/2019
Data: 25/09/2019 Horário: 10:36
Legislativo -

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

45

DESPACHO

... RECONHECIMENTO DE EMENDAS

Rib Preto, 26 SET 2019 de

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA RIBEIRÃOPRETANA A EURICO PEDRO DE FARIA

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES

Apresentamos à consideração desta casa o quanto segue:

Art 1º - - Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido o TÍTULO DE CIDADANIA RIBEIRÃOPRETANA a EURICO PEDRO DE FARIA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Ribeirãopretana, ao Estado de São Paulo e ao Brasil

Art. 2º - A láurea será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desse Decreto Legislativo ocorrerão por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2019

MARCO ANTÔNIO DI BONIFÁCIO
(BONI)
Vereador - REDE



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador Boni

JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

A iniciativa em conceder o Título de Cidadão Ribeiraopretano a **EURICO PEDRO DE FARIA** nascido em Uberlândia-MG aos 3 de abril de 1948, iniciou sua carreira como profissional jogando pelo Botafogo de Ribeirão Preto, onde ele permaneceu atuando até o ano de 1968, quando foi contratado pelo Palmeiras. Foi transferido para o Grêmio em 1975, e encerrou sua carreira profissional em 1982.

Vida esportiva de campeão:

Jogou defendendo a Seleção Brasileira, na Copa Roca em 1971 na Argentina onde o Brasil sagrou-se campeão e na Taça Independência em 1972, conhecida como mini copa onde o Brasil também sagrou-se campeão.

Jogando pelo Palmeiras foi Campeão Brasileiro em 1969, 1972 e 1973; e Campeão Paulista em 1972 e 1974, campeão do Troféu Ramón de Carranza: 1969 e 1974, campeão do Torneio Mar del Plata em 1972, campeão do Torneio Laudo Natel: 1972 e campeão Taça dos Invictos: 1972

Jogando pelo Grêmio foi campeão do Gaúcho de 1977

Eurico fez parte da famosa "Academia" da Sociedade Esportiva Palmeiras. Conquistou vários títulos e atuou pela equipe alviverde em 467 partidas com 265 vitórias, 131 empates, 71 derrotas e quatro gols marcados.

Em sua história, todos sempre ligaram a sua imagem a Ribeirão Preto, em ser aqui nascido, por estar sempre ligado a sua imagem ao Botafogo .

Por todo o exposto, peço a esta Casa de Leis que analise e aprove este Requerimento, concedendo o TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRAOPRETANO a **EURICO PEDRO DE FARIA**

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2019

MARCO ANTÔNIO DI BONIFÁCIO
(BONI)
Vereador - REDE



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO

SECRETARIA DA FAZENDA

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Rua Lafaiete, 1000 – CEP: 14015-080 – Tel.: (16) 3977-5700

Certidão nº.1229/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Mateus Felipe Moretti Alvarenga, chefe da Divisão de Certidões, Microfilmagem e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações contidas em nossos bancos de dados e arquivos do sistema CONSIST-AM, quanto a Tributos Mobiliários – ISS não consta débito até a presente data. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU não consta débito de titularidade do requerente ou compromissados ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrições em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Protocolo Ofício nº.: 5/2019

Nome: EURICO PEDRO DE FARIA

Endereço: RUA MARCONDES SALGADO, Nº1151, APTO 112, CENTRO

CPF nº.: 023.200.108-15

RG nº.: 38.688.100-5

Certidão válida por 180 dias.

Esta certidão somente terá validade, com a chancela da Prefeitura Municipal.

O referido é verdade
Ribeirão Preto, 02 de setembro de 2019.

VISTO

MATEUS FELIPE MORETTI ALVARENGA

Chefe da Divisão de Certidões,
Microfilmagem e Cobrança

EMERSON PAULO VECCHIA

Assistente do Secretário da Fazenda
PMRP

CND OF. 5:19

Emolumentos referentes a protocolo: Cobrança suspensa até decisão final, conforme E.I. 08/10 DCMC.

Lei Complementar nº1428, art.261 de 27/12/2002, CTM

Digitado por: Hugo Berlinger Campos

Conferido por: *[Assinatura]*